

PORTARIA N° 1446, de 31 de agosto de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual n° 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando as justificativas apresentadas pela Diretoria da Edições UESB, constantes no Processo n° 942401,

RESOLVE

Art. 1° - PRORROGAR, ATÉ O DIA 30 DE SETEMBRO DE 2017, AS INSCRIÇÕES do Concurso Público para publicações de obras artístico-literárias da UESB/Premio Professora Zélia Saldanha, realizado em conformidade com o **Edital n° 093/2017**, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.), de 06/07/2017.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital n° 093/2017.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR